Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.418 | DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2004 | 10 PÁGINAS

2ª Noite da Viola resgata música de raiz

Ramão Carlos/ AgCom

Violeiros douradenses "deram show" de música sertaneja. Iniciativa do evento é da Fundação Cultural do município.

iniciativa da Fundação Cultural e de Esportes (Funced), com a realização da 2ª Noite da Viola, que aconteceu na última sexta-feira e levou mais de 300 pessoas ao Teatro Municipal de Dourados, está resgatando a música de raiz na cidade e região, bem como proporcionando a oportunidade de novos talentos se tornarem conhecidos do público que aprecia esse tipo de música.

Apresentaram-se na noite douradense violeiros já consagrados entre o público, como Paulo César & Vanderley, Trovador, da dupla com Tião da Viola; Dito Freitas e Sival de Souza, que mostraram repertórios clássicos do cancioneiro de raiz. Entre os novos, destacaram-se na 2ª Noite da Viola as duplas Toninho & Alan, Altair da Viola & Maurinho e Tião Dourados & Conrado, que também conquistaram e contagiaram o público com seu talento no instrumento de cordas consagrado por Tião Carreiro & Pardinho e outros grandes nomes da viola nacional. As duplas apresentaram canções tradicionais da moda de viola e os violeiros que realizaram apresentações solos também deram um verdadeiro show instrumental e de ritmo ao som de suas violas, conquistando o público, entusiasmado com a música de raiz.

Segundo a coordenadora de Cultura da Funced, Lelian Paschoalick, o evento só foi possível graças à parceria da Prefeitura de Dourados com os próprios violeiros, que se apresentaram gratuitamente, para um público que legitimamente aprecia a moda de raiz. Em razão do sucesso dos dois eventos, a Funced pretende levar o encontro de violeiros também para os bairros da cidade, com a mesma infra-estrutura montada no Teatro Municipal, como palco, luzes e som. "Esse encontro provou que a música de raiz continua tendo simpatizantes e a adesão dos violeiros e surgimento de novos talentos, que a moda de viola tem conquistado cada vez mais o público", destacou ela.

"Não podemos deixar morrer essa tradição, que teve um período de esquecimento, porém, graças a esses músicos, os profissionais e os novos talentos, continua viva está no coração do povo brasileiro", ressalta Lelian, explicando que o primeiro encontro foi responsável pelo surgimento de novas duplas e o segundo a consolidação desses músicos.

Capacitação Profissional

A Prefeitura de Dourados está sendo parceira na capacitação de agentes municipais na execução de medida sócio-educativa Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade que acontece de hoje a quarta-feira, no Espaço Cultural Marçal de Souza, no distrito de Vila São Pedro, que tem como público prioritário os técnicos que atuam no setor, entre os quais da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar.

A secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – Semases, Ledi Ferla, explicou que a capacitação atende não somente os profissionais de Dourados que atuam junto às medidas preventivas e sócio-educativas da Liberdade Assistida e Prestação do Serviço à Comunidade, mas também conta com a participação de profissionais de outras cidades da região.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R$ 0,50
Exemplar Anterior.....R$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
http:www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7667
Vice-Prefeito	Luis Carlos de Arruda Leme	411 7636
Advocacia Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira (responsável)	411 7663
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Fazenda	Luiz Seiji Tada	411 7135
Secretaria Municipal de Administração	José Marques Luiz	411 7190
Secretaria Municipal de Saúde Pública	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suypene	411 7606
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo	Dirceu Aparecido Longhi	411 7100
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura	Jorge Hamilton M. Torraca	411 7118
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Laércio Arruda	411 7116
Secretaria Municipal de Agricultura	Huberto N. dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente	Mário C. Tompes da Silva	411 7190
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Fundação Cultural e de Esporte	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7688
Agência de Habitação Popular	Jorge Hamilton M. Torraca (interino)	411 7714
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar	Dinaci Vieira Marques Ranzi	411 7666

Poder Executivo

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000733/04	JOACYR CORREA DA SILVA IPTU - 1999 - 446,46 IPTU - 2000 - 505,91 IPTU - 2001 - 385,22 IPTU - 2002 - 335,75 IPTU - 2003 - 269,16	0009	0010	BNH IV PLANO	00047334140000
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ ITU - 1999 - 2.904,85 ITU - 2000 - 663,43 ITU - 2001 - 632,69 ITU - 2002 - 546,66 ITU - 2003 - 312,11	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010000000023
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ IPTU - 2002 - 69,23 IPTU - 2003 - 289,93	0016	0008	PIRATININGA - JD	00023522120000
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ IPTU - 2003 - 97,86	0016	0007	PIRATININGA - JD	00023522130000
000682/04	JOSE ROBERTO TECCHIO IPTU - 1999 - 364,72 IPTU - 2000 - 33,87 IPTU - 2001 - 91,93 IPTU - 2002 - 19,52 IPTU - 2003 - 18,26	0000	0000	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000030
000682/04	JOSE ROBERTO TECCHIO IPTU - 1999 - 1.673,26 ITU - 2000 - 326,22 ITU - 2001 - 1.468,97 ITU - 2002 - 267,40 ITU - 2003 - 248,52	0000	0000	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000031
000715/04	JOSIAS INACIO DA ROCHA IPTU - 1999 - 658,25 IPTU - 2000 - 626,79 IPTU - 2001 - 398,63 IPTU - 2002 - 346,36 IPTU - 2003 - 322,82	28	17	BNH IV PLANO	00047332320000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 2003 - 325,24	0003	0013	UBIRATAN - VL	00060105200000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 2002 - 37,31 IPTU - 2003 - 56,53	0009	0003	UBIRATAN - VL	00060124040000-0
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 1999 - 48,06 IPTU - 2001 - 20,55 IPTU - 2002 - 21,21 IPTU - 2003 - 23,88	0012	0015	UBIRATAN - VL	00060222190000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL ITU - 1999 - 2.995,20	0017	000001	UBIRATAN - VL	00060232010000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 1999 - 34,96 IPTU - 2000 - 33,79 IPTU - 2001 - 22,43 IPTU - 2002 - 22,79	0017	0003	UBIRATAN - VL	00060232030000
000765/04	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA IPTU - 2000 - 52,07 IPTU - 2001 - 31,83 IPTU - 2002 - 27,75 IPTU - 2003 - 45,49	0031	0024	CACHOEIRINHA - VL	00045607110000
000765/04	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA IPTU - 1999 - 210,08 IPTU - 2000 - 365,42 IPTU - 2001 - 195,62 IPTU - 2002 - 167,69 IPTU - 2003 - 149,22	0111	P/18	AGUA BOA - JD	00055121100001
000805/04	MARCELO CESAR MEDEIROS OLIVEIRA IPTU - 1999 - 861,79	0005	0002	LILI - VL	00020232020000
000753/04	MARCILIO CLEMENTE ITU - 1999 - 274,64 ITU - 2000 - 262,44 IPTU - 2003 - 958,55	0006	000A	PROGRESSO - VL	00012224220000
000768/04	MARIO ARGENTINO BALDINI IPTU - 1999 - 1.206,96	0008	000F	CORUMBA - VL	00022118150000-6
000703/04	MARIO PALHANO NETO IPTU - 1999 - 205,38 IPTU - 1999 - 1.240,93 IPTU - 2000 - 449,36 IPTU - 2001 - 324,87 IPTU - 2002 - 284,14 IPTU - 2003 - 275,79	000H	0005	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044605230000-9
000794/04	MITUO HIGASHI IPTU - 1999 - 216,79 IPTU - 2000 - 782,39	0022	0004	PLANALTO - VL	00021124120000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62 ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 43,46	0007	0010	ALHAMBRA - JD	00061613010000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62 ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 43,46	0007	0009	ALHAMBRA - JD	00061613020000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62 ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 43,46	0007	0008	ALHAMBRA - JD	00061613030000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62 ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 86,94	0007	0013	ALHAMBRA - JD	00061613180000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62	0007	0012	ALHAMBRA - JD	00061613190000

Editais

	ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 86,94				
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 34,62 ITU - 2000 - 27,41 ITU - 2001 - 26,14 ITU - 2002 - 25,48 ITU - 2003 - 86,94	0007	0011	ALHAMBRA - JD	00061613200000
000674/04	PAULA GONZALES ORTIZ IPTU - 1999 - 1.826,25 IPTU - 1999 - 130,83 IPTU - 2000 - 1.366,81 IPTU - 2001 - 837,10 IPTU - 2002 - 765,12 IPTU - 2003 - 767,12	0006	0013	TONANI I - VL	00011122070000
000730/04	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 1999 - 877,80 IPTU - 2000 - 1.071,32	0003	000A	CENTRAL - JD	00010123150054
000730/04	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 2002 - 25,91 IPTU - 2003 - 24,36	0023	0018	PIRATININGA - JD	00023533040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 43,70 ITU - 2000 - 20,79 ITU - 2001 - 19,83 ITU - 2002 - 19,10 ITU - 2003 - 26,18	0015	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 43,70 ITU - 2000 - 20,79 ITU - 2001 - 19,83 ITU - 2002 - 19,10 ITU - 2003 - 26,18	0015	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 43,70 ITU - 2000 - 20,79 ITU - 2001 - 19,83 ITU - 2002 - 19,10 ITU - 2003 - 26,18	0015	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 43,70 ITU - 2000 - 20,79 ITU - 2001 - 19,83 ITU - 2002 - 19,10 ITU - 2003 - 26,18	0015	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 80,21 ITU - 2000 - 38,17 ITU - 2001 - 36,41 ITU - 2002 - 35,06 ITU - 2003 - 48,05	0019	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 46,80 ITU - 2000 - 22,28 ITU - 2001 - 21,25 ITU - 2002 - 20,46 ITU - 2003 - 28,05	0019	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97	0019	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864120000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864130000

Editais

	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864140000
	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,59 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864150000
	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864160000
	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864170000
	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0019	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864180000
	ITU - 1999 - 41,68 ITU - 2000 - 19,82 ITU - 2001 - 18,90 ITU - 2002 - 18,21 ITU - 2003 - 24,97				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0024	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805010000
	ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0024	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805100000
	ITU - 1999 - 75,64 ITU - 2000 - 36,00 ITU - 2001 - 34,33 ITU - 2002 - 33,06 ITU - 2003 - 66,45				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0024	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805180000
	ITU - 1999 - 41,36 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,35				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0025	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806110000
	ITU - 1999 - 55,96 ITU - 2000 - 26,62 ITU - 2001 - 25,39 ITU - 2002 - 24,46 ITU - 2003 - 49,19				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812010000
	ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812050000
	ITU - 1999 - 38,45 IPTU - 2002 - 164,82 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812060000
	ITU - 1999 - 38,45 ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812070000
	ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812080000
	ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812090000
	ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 IPTU - 2003 - 707,47				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812100000
	ITU - 2002 - 18,07 IPTU - 2003 - 707,47				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812110000
	ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812120000
	ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812130000
	ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812140000
	ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 652,17				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812150000
	ITU - 1999 - 38,45 ITU - 2002 - 16,80 IPTU - 2003 - 706,72				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812200000
	ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	0028	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813010000

Editais

	ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0028	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49	0028	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0028	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813190000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0028	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49	0029	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0029	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0029	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49	0029	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0029	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 67,64 ITU - 2000 - 32,19 ITU - 2001 - 30,70 ITU - 2002 - 29,57 ITU - 2003 - 59,43	0034	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0034	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 41,33 ITU - 2002 - 18,07 ITU - 2003 - 36,33	0034	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 67,68 ITU - 2000 - 32,21 ITU - 2001 - 30,71 ITU - 2002 - 29,59 ITU - 2003 - 59,49	0034	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 33,82	0034	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825150000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 33,82	0034	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825160000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 33,82	0034	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825170000
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 1999 - 607,60 IPTU - 1999 - 3.671,80 IPTU - 2000 - 914,58 IPTU - 2001 - 611,78 IPTU - 2002 - 549,00 IPTU - 2003 - 583,46	0004	0011	BARA - JD	00012305110000-8
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 48,12	0015	0014	ALHAMBRA - JD	00062813180000
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 48,92	0015	0013	ALHAMBRA - JD	00062813190000
000770/04	ROSA MERLIN RODRIGUES IPTU - 1999 - 592,81 IPTU - 2000 - 609,57	0009	0002	LILI - VL	00020223040000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2002 - 102,16 IPTU - 2003 - 119,00	0012	0012	CLIMAX - JD	00010406190000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2003 - 633,55	0015	0022	CLIMAX - JD	00040501010000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 1999 - 486,60 IPTU - 2000 - 372,78 IPTU - 2001 - 157,05 IPTU - 2002 - 136,35 IPTU - 2003 - 166,18	0015	008B	CLIMAX - JD	00040501190000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2001 - 27,74 IPTU - 2002 - 25,49 IPTU - 2003 - 32,10	0025	0010	CLIMAX - JD	00040523010000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID ITU - 2001 - 155,95 ITU - 2002 - 145,93 ITU - 2003 - 144,89	0030	000013	CLIMAX - JD	00040533030000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2002 - 66,36	0030	0011	CLIMAX - JD	00040533050000

Editais

	IPTU - 2003 - 117,05				
000692/04	SANDRA MATOS MADRID	0039	0019	CLIMAX - JD	00041415040000
	IPTU - 1999 - 92,70				
000692/04	SANDRA MATOS MADRID	0039	0009	CLIMAX - JD	00041415110000
	IPTU - 2002 - 122,08				
	IPTU - 2003 - 133,24				
000692/04	SANDRA MATOS MADRID	0040	000001	CLIMAX - JD	00041416010000
	ITU - 2002 - 51,22				
	IPTU - 2003 - 108,17				
000692/04	SANDRA MATOS M ADRID	0040	0002	CLIMAX - JD	00041416020000
	IPTU - 2003 - 225,57				
000719/04	SEBASTIAO FABIANO EVANGELISTA	0034	LOTS	CENTRO	00040312170432
	IPTU - 1999 - 912,27				
	IPTU - 1999 - 241,43				
	IPTU - 2000 - 397,03				
	IPTU - 2001 - 249,28				
	IPTU - 2002 - 237,40				
	IPTU - 2003 - 270,57				
000705/04	SOC. BENEFICIENTE E CULT.ANTONIO JOAO	0014	00RB	JOQUEI CLUBE - JD	00063963010000
	ITU - 1999 - 559,58				
	ITU - 2000 - 530,78				
	ITU - 2001 - 508,15				
	ITU - 2002 - 446,01				
	ITU - 2003 - 679,18				
000797/04	SOCIL	0113	0020	NACOES II - PQ. DAS	00062413010000
	IPTU - 2003 - 74,41				
000797/04	SOCIL	0125	0015	NACOES II - PQ. DAS	00062442160000
	IPTU - 2003 - 168,35				
000797/04	SOCIL	0082	000018	NACOES II - PQ. DAS	00062501190000
	ITU - 2002 - 171,33				
	ITU - 2003 - 72,40				
000797/04	SOCIL	0081	0006	NACOES II - PQ. DAS	00062512070000
	IPTU - 2003 - 101,69				
000797/04	SOCIL	0131	000001	NACOES II - PQ. DAS	00062411020000
	IPTU - 1999 - 45,86				
	ITU - 2000 - 49,35				
	ITU - 2001 - 47,06				
	ITU - 2002 - 42,81				
	IPTU - 2003 - 175,62				

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

EDITAL Nº 006/04/SEMAD de 09 de novembro de 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital n° 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 09 de novembro de 2004.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Nº	Classificação	Nome
1	3º	AZENATA SILVA DE SOUZA
2	4º	ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANTANA
3	5º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Posto de Saúde – Tipo "A"
Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DIA: 16/11//2003 – Terça feira
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Nº	Classificação	Nome
1	3º	AZENATA SILVA DE SOUZA
2	4º	ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANTANA

Editais

3	5º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DIA: 18/11//2004 – Quinta feira
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Nº	Classificação	Nome
1	3º	AZENATA SILVA DE SOUZA
2	4º	ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANTANA
3	5º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:
- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão de Lotação _____ Unidade onde exerce o cargo_____ Horário de Trabalho _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de_____, no órgão/entidade(União/Estado,ou Município)_____, carga horária_____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

☐ sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____

(Município, Estado, União, entidade Privada)

☐ Exerço cargo/função na rede privada do município:
Empresa:_____
Cargo/Função:_____
Carga horária:_____Horário:_____

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____-SSP/_____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1._____

2._____

3._____

4._____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2.004.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:	
Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vsª. autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

_____
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____Cadastro: _____
Cargo _____ /REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade_____ _____ _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ___/____/____, por motivo de:

☐ Mudança de cidade
☐ Outro emprego
☐ Baixo salário
☐ Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
☐ Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

_____
Assinatura do Candidato

Editais

EDITAL Nº 011/04/SEMAD/SEMED – 10ª CONVOCAÇÃO - de 09 de novembro de 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital n° 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 09 de novembro de 2004.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	146º	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO
2	147º	MARIA EDITH RIBEIRO DA SILVA
3	148º	CLEBERSON ALEX ESPÍNDOLA FERNANDES
4	149º	CLÁUDIA SOARES DA SILVA
5	150º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	78º	MARCILENE FÉLIX DOS SANTOS
2	79º	CREUSELI SANTOS OROZIMBO
3	80º	POLIANA RECALDE DA ROCHA
4	81º	ADRIANA LOPES DA SILVA
5	82º	RITA CASSIA PECORA DA LUZ

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	315º	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA
2	316º	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA
3	317º	JOZIANE SANTOS DA SILVA
4	318º	TIAGO OLIVEIRA COUTO
5	319º	JULIANA MORAES REGO DE CAMARGO AZEVEDO
6	320º	CLÁUDIA ÁVILA ANTUNES PINHO
7	321º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
8	322º	IRENILZA TEIXEIRA DE PAULA
9	323º	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA
10	324º	RODRIANO FERNANDES
11º	325º	JOSE ALBERTO MARQUES DE VASCONCELOS
12º	326º	PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
13º	327º	NAYANA ROSA DOS SANTOS
14º	328º	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
15º	329º	ANA LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES
16º	330º	ELIANA APARECIDA REZENDE

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Posto de Saúde – Tipo "A"
Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 16/11/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	146º	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO
2	147º	MARIA EDITH RIBEIRO DA SILVA
3	148º	CLEBERSON ALEX ESPÍNDOLA FERNANDES
4	149º	CLÁUDIA SOARES DA SILVA
5	150º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	78º	MARCILENE FÉLIX DOS SANTOS
2	79º	CREUSELI SANTOS OROZIMBO
3	80º	POLIANA RECALDE DA ROCHA
4	81º	ADRIANA LOPES DA SILVA
5	82º	RITA CASSIA PECORA DA LUZ

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	315º	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA
2	316º	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA
3	317º	JOZIANE SANTOS DA SILVA
4	318º	TIAGO OLIVEIRA COUTO
5	319º	JULIANA MORAES REGO DE CAMARGO AZEVEDO
6	320º	CLÁUDIA ÁVILA ANTUNES PINHO
7	321º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
8	322º	IRENILZA TEIXEIRA DE PAULA
9	323º	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA
10	324º	RODRIANO FERNANDES
11º	325º	JOSE ALBERTO MARQUES DE VASCONCELOS
12º	326º	PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
13º	327º	NAYANA ROSA DOS SANTOS
14º	328º	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA

Editais

15º	329º	ANA LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES
16º	330º	ELIANA APARECIDA REZENDE

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 18/11/2004
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	146º	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO
2	147º	MARIA EDITH RIBEIRO DA SILVA
3	148º	CLEBERSON ALEX ESPÍNDOLA FERNANDES
4	149º	CLÁUDIA SOARES DA SILVA
5	150º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	78º	MARCILENE FÉLIX DOS SANTOS
2	79º	CREUSELI SANTOS OROZIMBO
3	80º	POLIANA RECALDE DA ROCHA
4	81º	ADRIANA LOPES DA SILVA
5	82º	RITA CASSIA PECORA DA LUZ

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	315º	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA
2	316º	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA
3	317º	JOZIANE SANTOS DA SILVA
4	318º	TIAGO OLIVEIRA COUTO
5	319º	JULIANA MORAES REGO DE CAMARGO AZEVEDO
6	320º	CLÁUDIA ÁVILA ANTUNES PINHO
7	321º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
8	322º	IRENILZA TEIXEIRA DE PAULA
9	323º	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA
10	324º	RODRIANO FERNANDES
11º	325º	JOSE ALBERTO MARQUES DE VASCONCELOS
12º	326º	PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
13º	327º	NAYANA ROSA DOS SANTOS
14º	328º	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
15º	329º	ANA LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES
16º	330º	ELIANA APARECIDA REZENDE

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C Caixa Econômica Federal nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo _____
Cargo ocupado _____, Desde ___/___/___ Órgão de Lotação _____ Unidade onde exerce o cargo_____ Horário de Trabalho _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, no órgão/entidade(União/Estado,ou Município)_____, carga horária_____ desde ___/___/___, no horário de _____ às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____

(Município, Estado, União, entidade Privada)

☐ Exerço cargo/função na rede privada do município:
Empresa: _____
Cargo/Função: _____
Carga horária: _____Horário:_____

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____-SSP/_____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que possuo os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2.004.

_____
Assinatura do Candidato

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:	
Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V. Sª autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

_____
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: _____Cadastro: _____ Cargo _____ /REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade_____ _____, vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ___/____/____, por motivo de:

- [ ] Mudança de cidade
- [ ] Outro emprego
- [ ] Baixo salário
- [ ] Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- [ ] Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

_____
Assinatura do Candidato

Licitações

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 205/2004/CLC/PMD.
CONVITE N. º 094/2004.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 27 de outubro de 2004, cujo objeto trata da locação de Pá Carregadeira e Retroescavadeira, para construção de 02 (dois) tanques de piscicultura na Aldeia Indígena de Dourados-MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa BARBOSA & ROLIN LTDA.-ME, nos itens 01 e 02.
Dourados/MS., 03 de novembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 213/2004/CLC/PMD.
CONVITE N. º 028/2004/SEMSAUP

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de novembro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso no Hospital Universitário de Dourados., objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., - ME, nos itens 03, 06, 08 e 10; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, nos itens 01, 02, 04, 09 e 11; AC DE MELO & CIA. LTDA. - ME, nos itens 05, 07, 12 e 13.
Dourados/MS., 04 de novembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2004/CLC/PMD
PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso nas escolas (açougue).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2004/CLC/PMD
PARTES:
Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso nas escolas (açougue).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2004/CLC/PMD
PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencurt – ME.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso nas escolas (açougue).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R$ 125.50,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2004/CLC/PMD
PARTES:
Município de Dourados
Eracles Martins – ME.
PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso nas escolas (açougue).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato de Contrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: JOSÉ PASCOAL FRANCISCO
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1.451, DOURADOS-MS.
FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA SEMASES
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2005.